

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.066.483

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/MAI/2013

NOME

EDVÂNIA DA ROSA PIZZOLATTI

FILIAÇÃO

ARLINDO ROSA

TEREZINHA NICOLAU VIEIRA

NATURALIDADE

BRAÇO DO NORTE SC

DATA DE NASCIMENTO

13/FEV/1978

DCC.ORIGEM

CERT. CAS. 2494 LV 11-B AUX FL 248

CART. BURATO - ORLEANS SC

CPF

036.331.519-58

Ulisses Gabriel

Delegado de Polícia

Matr. 381.835-7

CRICIÚMA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Edvânia da Rosa Pizzolatti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/01/2021

Dados Pessoais

Nome civil

EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI

CPF

036.331.519-58

Sexo

Feminino

Data de nascimento

13/02/1978

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

TEREZINHA NICOLAU VIEIRA

Contratos de trabalho

21/06/2021 - 01/04/2025

Empregador

SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ RAIZ: 39.991.983

Estabelecimento

SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ: 39.991.983/0001-00
RUA JOAO FELDMANN 221 88870000 SANTISTA ORLEANS SC

Cargo

MERENDEIRA

CBO Cargo

5132-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.850,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/04/2025 - Rescisão Contratual

01/02/2024 - Salário definido para R\$ 1.850,00 Por mês

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 19/01/2024 Período aquisitivo: 21/12/2022 a 20/12/2023



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/01/2021

ANOTAÇÕES

21/12/2022 - Férias 21/12/2022 a 19/01/2023 Período aquisitivo: 21/12/2021 a 20/12/2022

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.700,00 Por mês

21/12/2021 - Férias 21/12/2021 a 04/01/2022 Período aquisitivo: 21/06/2021 a 20/12/2021

21/06/2021 - Salário definido para R\$ 1.400,00 Por mês

21/06/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

21/06/2021 - Estabelecimento definido para SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA

21/06/2021 a 01/04/2025 - Cargo exercido de MERENDEIRA

21/06/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

21/06/2021 a 01/04/2025 - CBO Cargo exercido 5132-05

21/06/2021 - Admissão

OBSERVAÇÕES

01/02/2024 - Admissao

01/02/2022 - Admissao

01/01/2022 - Admissao

21/06/2021 - Admissao

[01/08/2016 - 21/12/2020](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

01/02/2021

Empregador

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

CNPJ RAIZ: 03.777.341

Estabelecimento

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

CNPJ: 03.777.341/0315-50

R JOAO FELDMANN S/N 88870000 SANTISTA ORLEANS SC

Cargo

Cozinheiro I

CBO Cargo

5132-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/01/2021

Salário contratual

R\$ 1.355,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

21/12/2020 - Rescisão Contratual

01/08/2020 - Salário definido para R\$ 1.355,00 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2020

22/07/2020 - Salário definido para R\$ 1.335,45 Por mês , com efeito a partir de 22/07/2020

22/06/2020 - Salário definido para R\$ 400,64 Por mês , com efeito a partir de 22/06/2020

30/03/2020 - Férias 30/03/2020 a 13/04/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

26/12/2019 - Férias 26/12/2019 a 24/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/05/2019 - Salário definido para R\$ 1.335,45 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2019

01/05/2019 a 21/12/2020 - Cargo exercido de Cozinheiro I

01/08/2016 - Salário definido para R\$ 1.325,00 Por mês

01/08/2016 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/08/2016 - Estabelecimento definido para SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

01/08/2016 a 30/04/2019 - Cargo exercido de Cozinheiro I (P-So)

01/08/2016 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/08/2016 a 21/12/2020 - CBO Cargo exercido 5132-05

01/08/2016 - Admissão

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.991.983/0001-00	02 Razão Social/Nome 000252 - SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	04 Bairro SANTISTA
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAO FELDMANN, 221, 0		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município ORLEANS	06 UF SC	07 CEP 88870-000
	08 CNAE 85.12-1	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.58425.72.6	11 Nome 000018 - EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MIGUEL COUTO, 280, CASA		17 Carteira de Trabalho (nº/série/UF) 00363315/1958/SC
14 Município ORLEANS	15 UF SC	16 CEP 88870-000
18 CPF 036.331.519-58	19 Data de Nascimento 13/02/1978	20 Nome da Mãe TEREZINHA NICOLAU VIEIRA

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento RESC.S/JUSTA CAUSA INIC.EMPREGADO			
23 Remuneração Mês Anterior R\$ 1.850,00	24 Data de Admissão 21/06/2021	25 Data do Aviso Prévio 01/04/2025	26 Data de Afastamento 01/04/2025	27 Cód. Afastamento NAO
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical 000.000.000.01302-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 83.670.117/0001-00 - Sind Dos Trab Em Estab De Ensino Da Regiao Sul De Sc			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de Vidas (Líquido de 51 Salas e DSR)	61,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 0:00 horas 20%	0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º CLT	0,00	62 Salário-Família	2,17
63 13º Salário Proporcional 0,00/12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício AAAA 0/12 avos	0,00	65 Férias Proporcionais 3.00/12 avos	462,50
66.1 Férias Vencidas Período Aquisitivo 21/12/2023 a 20/12/2024	1.939,22	68 Terço Constitucional de Férias	800,57	69 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	3.266,13

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.850,00	112.1 Previdência Social	4,62	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	TOTAL DEDUÇÕES	1.854,62
				VALOR LÍQUIDO	1.411,51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.991.983/0001-00 02 Razão Social/Nome 000252 - SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.58425.72.6 11 Nome 000018 - EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI
17 Carteira de Trabalho (nº/série/UF) 00363315/1958/SC 18 CPF 036.331.519-58 19 Data de Nascimento 13/02/1978 20 Nome da Mãe TEREZINHA NICOLAU VIEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
RESC.S/JUSTA CAUSA INIC.EMPREGADO

24 Data de Admissão 21/06/2021 25 Data do Aviso Prévio 01/04/2025 26 Data de Afastamento 01/04/2025 27 Cód. Afastamento NAO 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical 000.000.000.01302-1 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 83.670.117/0001-00 - Sind Dos Trab Em Estab De Ensino Da Regiao Sul De Sc

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.411,51, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Orleans, 03 de abril de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Nome: ELAINE FRAGA FRANCOZO
CPF: 025.172.779-31
Função: SOCIA ADMINISTRADORA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.991.983/0001-00 02 Razão Social/Nome 000252 - SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.58425.72.6 11 Nome 000018 - EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI 19 Data de Nascimento 13/02/1978 20 Nome da Mãe TEREZINHA NICOLAU VIEIRA 17 Carteira de Trabalho (nº/série/UF) 00363315/1958/SC 18 CPF 036.331.519-58

CONTRATO

22 Causa do Afastamento RESC.S/JUSTA CAUSA INIC.EMPREGADO

24 Data de Admissão 21/06/2021 25 Data do Aviso Prévio 01/04/2025 26 Data de Afastamento 01/04/2025 27 Cód. Afastamento NAO 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

31 Código Sindical 000.000.000.01302-1 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 83.670.117/0001-00 - Sind Dos Trab Em Estab De Ensino Da Regiao Sul De Sc

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.411,51, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Deleam DC 03 de abril de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Nome: ELAINE FRAGA FRANCOZO
CPF: 025.172.779-31
Função: SOCIA ADMINISTRADORA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

25/08/2025 11:11:22

Identificação do Filiado**NIT:** 126.58425.72-6**CPF:** 036.331.519-58**Nome:** EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI**Data de nascimento:** 13/02/1978**Nome da mãe:** TEREZINHA NICOLAU VIEIRA**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	126.58425.72-6	82.984.949/0001-38	CONFECOES SAO BRAS LTDA	Empregado ou Agente Público		01/06/1996		04/1997	
2	126.58425.72-6	83.726.950/0001-25	INDUSTRIA DE MOLDURAS CATARINENSE LTDA	Empregado ou Agente Público		04/01/2000	12/05/2003	05/2003	
3	126.58425.72-6	1231271326	80 - AUXILIO SALARIO MATERNIDADE	Não Informado		10/01/2003	09/05/2003		
4	126.58425.72-6	00.291.027/0001-80	RIGHSSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Empregado ou Agente Público		01/06/2005	08/06/2005	06/2005	
5	126.58425.72-6	03.777.341/0315-50	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Empregado ou Agente Público		22/04/2013	03/08/2015	08/2015	
6	126.58425.72-6		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/06/2016	30/06/2016		IREM-INDPEND
7	126.58425.72-6	03.777.341	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Empregado ou Agente Público		01/08/2016	21/12/2020	12/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
8	126.58425.72-6	39.991.983	SER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	Empregado ou Agente Público		21/06/2021	01/04/2025	04/2025	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
9	126.58425.72-6	6517903201	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		13/09/2024	26/12/2024		
10	126.58425.72-6	7184255624	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/12/2024	31/03/2025		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

25/08/2025 11:11:22

Identificação do Filiado

NIT: 126.58425.72-6

CPF: 036.331.519-58

Nome: EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI

Data de nascimento: 13/02/1978

Nome da mãe: TEREZINHA NICOLAU VIEIRA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250825ZSIVZI8OMX8CGJ92

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 126.58425.72-6

Número do Benefício: 651.790.320-1

Espécie: 31

Ao Sr. (a): EDVANIA DA ROSA PIZZOLATTI

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Atestado apresentado preenche os requisitos estabelecidos para concessão do benefício

Fundamentação Legal: Art. 59 e §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 03/09/2024, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício. O benefício foi concedido até 26/12/24. Não caberá pedido de prorrogação desse benefício. Dessa forma, se após a cessação, ainda necessitar de afastamento do trabalho, poderá requerer novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária. Os beneficiários que tiverem auxílios por incapacidade temporária concedidos nos termos do §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, ainda que de forma não consecutiva, não poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios superior a 180 (cento e oitenta) dias. O requerimento de novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço meu.inss.gov.br. Se o segurado facultativo, contribuinte individual ou doméstico ficar em Auxílio por Incapacidade Temporária durante todo o mês civil, não será devido o recolhimento da contribuição previdenciária daquele mês. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: 25 de agosto de 2025.

Gilberto Waller Júnior

Presidente do INSS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 5 de Setembro de 2024.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://hcsinss.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250825R29WBIX63GD6T308